



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE. -----

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos realizou-se a quarta reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Ausente da Ilha exercendo as suas funções como Deputado no Plenário Ordinário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores esteve o senhor vereador Cláudio José Gomes Lopes. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

- 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - para conhecimento; -----**
- 2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**
 - 2.1. VOTO DE LOUVOR DOS 150 ANOS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE - para deliberação; -----**
 - 2.2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA (Acordos de execução e acordos interadministrativos), PARA O QUADRIÉNIO 2014-2017 - para deliberação; -----**
 - 2.3. PROCESSO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS DO CABEÇO DA HERA, PIEDADE - para deliberação; -----**
 - 2.4. ACORDOS COLETIVOS DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA (ACEEP), COM OS SINDICATOS COM REPRESENTAÇÃO NA AUTARQUIA - para deliberação; -----**

- 2.5. PROTOCOLO E CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO COM A EDA; - para deliberação;-----
- 2.6. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS EXECUTADAS EM 2013, NO ÂMBITO DAS DELEGAÇÕES, PELA JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE E RIBEIRAS - para deliberação;-----
- 2.7. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO PARA TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA E HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR - para deliberação;-----
- 2.8. APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR NA AUTARQUIA - para deliberação;-----
- 2.9. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE DUAS SALAS DA ESCOLA EB DOS FETAIS À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MUSICAL DA PIEDADE - para conhecimento;-----
- 2.10. PROTOCOLO DE CEDENCIA DE INSTRUMENTOS À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MUSICAL DA PIEDADE - para conhecimento;-----
- 2.11. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - 7.º SEMESTRE - para conhecimento;-----
- 2.12. PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TURISMO - para deliberação;-----
- 2.13. PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA COM VISTA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO POSTO DE TURISMO - para deliberação;
- 2.14. "EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE E DE 2 PARQUES DE ESTACIONAMENTO, NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - param deliberação;-----
- 2.15. SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DO MEIO - pedido de apoio - para deliberação;-----
- 2.16. ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS - pedido de apoio - para deliberação;-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

(Handwritten signatures in blue ink)

2.17. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PIEDADE – pedido de subsídio para o Salão Paroquial da Freguesia da Piedade – para deliberação;-----

2.18. CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DO PICO – pedido de verba atribuída – para deliberação;-----

2.19. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE OFICINA PARA REPARAÇÃO DE VIATURA DO MUNICÍPE RICARDO FERREIRA, DANIFICADA PELA QUEDA DE UMA ESTRUTURA DA ILUMINAÇÃO DE NATAL – para deliberação; -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia doze de fevereiro de 2014, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 111.031,20€


Operações Orçamentais----- 30.048,41€

Operações Não Orçamentais ----- 80.982,80€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

2.1. VOTO DE LOUVOR DOS 150 ANOS DA SOCIEDADE FILARMÓNICA LIBERDADE LAJENSE;-----

Pelo senhor Presidente da Câmara, foi apresentado o Voto de Louvor pelos 150 anos da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense que a seguir se transcreve: *“O Executivo da Câmara Municipal das Lajes do Pico manifesta o mais profundo e reconhecido Voto de Louvor pelos 150 anos de atividade da Filarmónica Liberdade Lajense, que se completam no próximo dia 14 de Fevereiro de 2014, sendo a filarmónica mais antiga do concelho e da Ilha do Pico. --- Um século e meio de vida desta coletividade representa um feito notável do dinamismo coletivo desta freguesia, e um sinal de grande vitalidade de várias gerações de músicos, maestros, dirigentes, sócios e simpatizantes, que ao longo de várias décadas persistiram em lutar por um projeto dedicado à cultura popular e à promoção da música para todos, homens e mulheres que de espírito aberto conseguiram seguir em frente, ultrapassar as dificuldades, sobrevivendo durante longos e diferenciados contextos políticos, históricos e sociais, assumindo-se, sempre, como uma entidade de referência na nossa comunidade, promovendo e*



animando as festas profanas, dignificando e acompanhando as manifestações da fé do nosso povo e demais ocasiões solenes, funcionando como um polo de dinamização sócio-cultural. ---- A Filarmónica Liberdade Lajense identifica-se, ainda, pela sua "escola de talentos", assumindo o verdadeiro significado da expressão atribuída às Bandas Filarmónicas enquanto "Conservatórios do Povo", mas também se assume como uma escola de Vida, de valores intergeracionais, envolvendo um número muito significativo de jovens numa sociedade cada vez mais envelhecida, o que constitui uma oportunidade de enriquecimento cultural, mas também o cultivo do espírito de grupo, da solidariedade e da amizade. -----

Atualmente a Filarmónica Liberdade Lajense conta com cerca de 45 músicos, 2 dos quais integram a Orquestra Municipal e 14 a Orquestra Académica Juvenil Municipal, 29 formandos e 5 formadores. -----

A direção musical atual é da responsabilidade do Maestro António Bettencourt, destacando-se na história desta instituição os maestros José Augusto, Thomaz Hernandez, Pe. Manuel José Lopes, Gilberto Paulino de Castro, Manuel Xavier Bettencourt, Manuel Joaquim de Azevedo e Castro, Francisco Xavier de Azevedo e Castro, Francisco Moniz de Melo, Manuel Madruga, Manuel Xavier Soares, Manuel Emílio Porto e Zulmiro Silva. -----

O Executivo Municipal propõe a aprovação deste Voto de Congratulação, na expectativa de que este reconhecimento institucional signifique uma justa homenagem e um incentivo a todos aqueles que engrandecem o nosso concelho através do associativismo artístico-cultural, aos quais a Câmara Municipal expressa uma profunda gratidão. -----

Esta congratulação é extensiva a todos os seus executantes, maestro, formandos, sócios, direção e restantes órgãos sociais." -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o voto de louvor aos 150 anos da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense e dele dar conhecimento aos executantes, maestro, formandos, sócios, direção e restantes órgãos sociais. -----

2.2. DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA (Acordos de execução e acordos interadministrativos), PARA O QUADRIÉNIO 2014-2017 -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

(Handwritten signatures in blue ink)

Foram presentes à reunião as minutas, do contrato interadministrativo de delegação de competências nas juntas de freguesia e de acordo de execução de delegação das competências também nas juntas de freguesia do concelho, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as minutas de contrato interadministrativo e do acordo de execução de delegação das competências nas juntas de freguesia do concelho para o quadriénio 2014-201, bem como proceder à Modificação Orçamental necessária (Revisão Orçamental), para introdução dos valores para os anos seguintes, a apresentar na Sessão de Assembleia Municipal Ordinária de abril. Serão revogados os protocolos aprovados em reunião de Câmara de 19.12.2013 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27.12.2013. -----

Deliberou ainda remeter as mesmas à sessão da Assembleia Municipal para ratificação da deliberação tomada. -----

2.3. PROCESSO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE MASSAS MINERAIS DO CABEÇO DA HERA, PIEDADE – para deliberação; -----

Foram atempadamente distribuídas pelos senhores vereadores, para os habilitar à decisão, os elementos constantes do processo de concessão de exploração de massas minerais do cabeço da Hera, a saber: programa de concessão; programa de concessão, anexos I e II; minuta de concessão da zona A e zona B e ainda a planta de zonamento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador do PSD, Armando Terra aprovar o processo de concessão de exploração de massas minerais do Cabeço da Hera, na Piedade, nomeadamente o programa de concessão – anexos I e II bem como a minuta de concessão da zona A e zona B. -----

Deliberou ainda remeter as mesmas à sessão da Assembleia Municipal para ratificação da deliberação tomada. -----

2.4. ACORDOS COLETIVOS DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA (ACEEP), COM OS SINDICATOS COM REPRESENTAÇÃO NA AUTARQUIA – para deliberação; -----

Foi presente à reunião a proposta de celebração de Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública que visa para além da redução dos horários de trabalho dos trabalhadores da Autarquia para as 35 horas, a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores, e ainda o estabelecimento das modalidades de horário nos serviços da Administração Local. São subscritores o Sindicato Nacional dos trabalhadores da Administração Local, o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.--

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o acordo coletivo de Entidade Empregadora Pública a aplicar aos trabalhadores ao serviço da Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

2.5. PROTOCOLO E CONTRATO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO COM A EDA; - para deliberação;-----

Foram presentes os documentos, os elementos constantes do protocolo e contrato de cedência de edifício com a EDA, nomeadamente a minuta do contrato de constituição de direito de superfície e de servidão de passagem, cópia da caderneta predial urbana do edifício conhecido por "Passal", na vila das Lajes, a delimitação e localização do edifício a ceder e ainda o protocolo para a ampliação da rede de BT/IP da Vila das Lajes do Pico e para a deslocalização do PTD50, Ilha do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as minutas de contrato de constituição de direito de superfície e de servidão de passagem e do protocolo para a ampliação da rede de BT/IP da Vila das Lajes do Pico e para a deslocalização do PTD50, Ilha do Pico.-----

2.6. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS EXECUTADAS EM 2013, NO ÂMBITO DAS DELEGAÇÕES, PELA JUNTA DE FREGUESIA DA PIEDADE E RIBEIRAS - para deliberação;-----

Foram presentes à reunião os protocolos de delegação de competências entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a Junta de Freguesia da Piedade e Junta de Freguesia das Ribeiras, com vista a regularização de obras executadas em dezembro de 2013, no âmbito



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



da delegação de competências naquelas Juntas, para realização de obras da competência da Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador do PSD, Armando Terra aprovar a minuta do protocolo de delegação de competências entre a Câmara Municipal das Lajes do Pico e a Junta de Freguesia da Piedade, no valor de 1.640,50€ e com a Junta de Freguesia das Ribeiras, no valor de 1.880,48€.-----

Deliberou ainda remeter estes protocolos à próxima sessão da Assembleia Municipal para ratificação da deliberação tomada. -----

2.7. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DO PICO PARA TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA E HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR – para deliberação; -----

Foi presente à reunião o ofício da Associação de Municípios da Ilha do Pico, n.º03/02/OQ/2014 de 10.02.2014, com o registo de entrada n.º758 de 11.02.2014, propondo a celebração de protocolo de colaboração, com os três Municípios do Pico, para suportar os custos com a contratação da técnica superior da área da Saúde Pública Veterinária e da Higiene e Segurança Alimentar, num valor mensal a cada município de 450,11€ (quatrocentos e cinquenta euros e onze cêntimos).-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de colaboração. Mais deliberou que a Câmara Municipal das Lajes do Pico seja representada pelo senhor Vereador Mário Tomé na assinatura do Protocolo em causa.-----

2.8. APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR NA AUTARQUIA – para deliberação; -----

Foi presente à reunião parecer da Direção Regional de Organização e Administração Pública, bem como informação/parecer da “Smartvision”, Empresa que faz o acompanhamento do plano de saneamento financeiro da Autarquia, ambos não apresentando qualquer objeção ao pagamento, aos trabalhadores da Autarquia, da



renumeração complementar conforme a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º2/2014/A de 29 de janeiro.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da remuneração complementar aos trabalhadores da Autarquia. Aprovou ainda se remeta à Assembleia Municipal para ratificar a deliberação tomada.-----

2.9. PROTOCOLO DE CENDENCIA DE DUAS SALAS DA ESCOLA EB DOS FETAIS À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MUSICAL DA PIEDADE – para conhecimento; -----

Na sequência da deliberação de Câmara, tomada por maioria em reunião do Executivo de 30 de janeiro de 2014, foi presente à reunião, para conhecimento, o protocolo de cedência das duas salas da escola EB dos Fetais. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

2.10. PROTOCOLO DE CEDENCIA DE INSTRUMENTOS À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MUSICAL DA PIEDADE – para conhecimento; -----

Foi presente à reunião o protocolo de cedência dos instrumentos, arrematados pela Câmara Municipal das Lajes do Pico em hasta pública, à Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

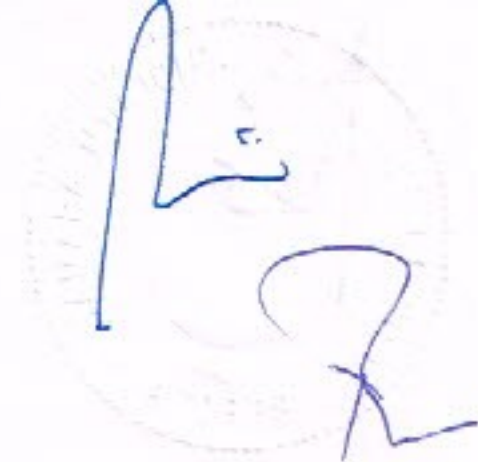
2.11. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 7.º SEMESTRE – para conhecimento; -----

Foi presente à reunião o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 7.º Semestre, que visa informar sobre a execução do plano, com efeitos a 31 de janeiro de 2014, documento que por ser extenso se dá nesta sede por inteiramente reproduzido e que se anexa; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador do PSD, Armando Terra, aprovar e remeter o Relatório de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro relativo ao 7.º Semestre à Assembleia Municipal para ratificação da deliberação tomada.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



2.12. PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, PARA CONSTRUÇÃO DE POSTO DE TURISMO - para deliberação;-----

Foi presente à reunião a informação da Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Social, Económico e Territorial da Câmara Municipal das Lajes do Pico, ditando os procedimentos necessários, bem como a planta de delimitação e localização, para a desafetação de uma parcela do domínio público municipal destinada a construção do Posto de Turismo das Lajes do Pico e a integrar o domínio privado Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador do PSD, Armando Terra, aprovar e remeter o processo de desafetação de parcela de domínio público para o domínio privado municipal, para construção de posto de turismo à Assembleia Municipal para ratificação da deliberação tomada. -----

2.13. PARECER PRÉVIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA COM VISTA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DO NOVO POSTO DE TURISMO - para deliberação;

O senhor presidente apresentou a proposta para a emissão de parecer prévio sobre a contratação da prestação de serviços acima identificada: -----

"Considerando o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do O.G.E. para 2013), que atribui ao órgão executivo a competência para emissão de parecer prévio vinculativo que permita à autarquia a contratação de prestações de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e consultadoria e serviços técnicos; -----

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de prestação de serviços de Arquitetura para a "Elaboração do Projeto do Novo Posto de Turismo"; -----

Considerando que a presente contratação tem um preço base no valor de 6.100,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não tendo encargos plurianuais e que no orçamento municipal para o corrente ano existe dotação orçamental para suportar o encargo. -----

Uma vez que estão cumpridos os requisitos referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, de que (i) está concretamente em causa, uma prestação de serviços "não subordinado"; de que (ii) está verificado e comprovada a



existência de cabimento orçamental; que seja autorizado o lançamento, por ajuste direto, do procedimento acima referido". -----

O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador do PSD, Armando Terra, autorizar a referida contratação. -----

2.14. "EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE 1 PONTE E DE 2 PARQUES DE ESTACIONAMENTO NO CONCELHO DAS LAJES DO PICO" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - param deliberação; -----

Foi presente à reunião o ofício n.º250/P datado de 11.02.2014, com o registo de entrada n.º778 de 12.02.2014, justificando a necessidade da prorrogação de prazo por mais 59 dias, da "Empreitada de Repavimentação, construção de 1 ponte e 2 parques de estacionamento, no concelho das Lajes do Pico". Com esta prorrogação terminaria assim a empreitada a 31 de março de 2014.-----

O Executivo tomou conhecimento e aprovou por maioria com o voto contra do senhor vereador do PSD, Armando Terra, a prorrogação graciosa, do prazo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º6/2004 de 06 de janeiro de 2004, da referida empreitada até 31 de março de 2014. Mais deliberou por maioria com o voto contra do senhor vereador do PSD, Armando Terra, prorrogar a Fiscalização pelo mesmo período, devendo proceder-se à realização de um ajuste direto, nos termos do Código da Contratação Pública.-----

O senhor Vereador Armando Terra fez a declaração de voto contra que a seguir se transcreve: "As condições atmosféricas não podem justificar por si só nova prorrogação da empreitada".-----

2.15. SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DO MEIO - pedido de apoio; --

Foi presente à reunião ofício n.º03 de 27.1.2014, com o registo de entrada n.º442 de 27.01.2014, onde é solicitado apoio para fazer face às despesas com a organização dos Bailes de Carnaval naquela Sociedade.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com o voto contra do senhor vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O senhor Vereador Armando Terra fez a declaração de voto contra que a seguir se transcreve: *"Por considerar descabido e imoral apoiar atividades desta natureza "Comemoração do dia de amigas, bailes de Carnaval, etc", quando a Autarquia reduziu de forma significativa os montantes a atribuir às Freguesias através da Delegação de Competências, cancelou a atribuição dos prémios aos três melhores alunos da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico no valor de 1.075,00€ (mil e setenta e cinco euros), alegando dificuldades financeiras e por se encontrar a cumprir um plano de saneamento financeiro." ---*

2.16. ASSOCIAÇÃO FEMININA DE SANTA CRUZ DAS RIBEIRAS – pedido de apoio; -----

Foi presente à reunião ofício datado de 20.01.2014, com o registo de entrada n.º336 de 21.01.2014, onde é solicitado apoio para o cumprimento do plano de atividades daquela associação, nomeadamente com a comemoração do Dia de Amigas, Matiné da terça-feira de Carnaval e organização da festa de Nossa Senhora da Conceição. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com o voto contra do senhor vereador do PSD, Armando Terra, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€. -----

O senhor Vereador Armando Terra fez a declaração de voto contra que a seguir se transcreve: *"Por considerar descabido e imoral apoiar atividades desta natureza "Comemoração do dia de amigas, bailes de Carnaval, etc", quando a Autarquia reduziu de forma significativa os montantes a atribuir às Freguesias através da Delegação de Competências, cancelou a atribuição dos prémios aos três melhores alunos da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico no valor de 1.075,00€ (mil e setenta e cinco euros), alegando dificuldades financeiras e por se encontrar a cumprir um plano de saneamento financeiro." ---*

2.17. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA PIEDADE – pedido de subsídio para o Salão Paroquial da Freguesia da Piedade; -----

Foi presente à reunião ofício datado de 19 de abril de 2013, com o registo de entrada n.º2080 de 19.04.2013, onde é pedido apoio para uma grande recuperação a levar a cabo no Salão Paroquial da freguesia da Piedade. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 30.000,00€. -----

2.18. CLUBE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DO PICO – pedido de verba atribuída;-----

Foi presente à reunião ofício n.º40/13.14 de 26.01.2014, com o registo de entrada n.º440 de 27.01.2014, onde é solicitada a disponibilização de 50% da verba atribuída, uma vez que o Governo Regional ainda não transferiu a verba referente à época 2013/2014, sendo por isso difícil fazer face às despesas correntes daquele Clube.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€, como primeira “tranche” de 2014. -----

2.19. PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE OFICINA PARA REPARAÇÃO DE VIATURA DO MUNICÍPE RICARDO FERREIRA, DANIFICADA PELA QUEDA DE UMA ESTRUTURA DA ILUMINAÇÃO DE NATAL – para deliberação; -----

Pelo senhor Vereador Mário Tomé foi apresentada informação e explicada que esta situação surge na sequência da queda de uma estrutura da iluminação de Natal, sobre a viatura do munícipe Ricardo Ferreira, com a marca Volkswagen, matrícula 78-OD-97, provocando, conforme orçamento em anexo, estragos no valor de 908,60€.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da indemnização no valor de 908,60€, conforme o orçamento da Empresa “Carlos Medeiros”, contra a apresentação de fatura. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos. -----

